

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Entre os abaixo identificados,

- “_____” (empresa), sociedade _____, com sede à Rua _____, n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____, e n.º _____ da Seg. Social, adiante designado por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (trabalhador), estado civil, residente na à Rua _____, n.º _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte o _____ – abaixo designado como 2.º Outorgante,

celebram entre si, de livre vontade e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho, a termo incerto, o qual se regerá pelos termos e condições, previamente acordadas, e que constam das cláusulas seguintes:

1.º

O 2.º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1.ª Outorgante, no dia ____ de _____ de 201___. A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2.º

O 2.º Outorgante terá a categoria profissional de “_____”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, nomeadamente,

3.º

O presente Contrato é celebrado a termo incerto, e durará por todo o período necessário para satisfazer a situação indicada na cláusula seguinte.

4.ª

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato, a termo incerto, é o seguinte:

(ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo)
“_____”

(ver os motivos indicados no nº3, artº140, do C.T.. E são só aqueles, e mais nenhuns)

5.º

- 1 - O 2.º Outorgante auferirá a retribuição mensal líquida de Euros _____, sujeita a impostos e descontos legais.
- 2 - Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no art.º 263, do CT.

6.º

- 1 - O local de trabalho do 2.º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de _____, n.º _____, em _____.
- 2 - Durante a vigência do contrato, ao 2.º Outorgante poderá ser indicado outro local de trabalho, aceitando desde já o 2.º Outorgante prestar trabalho, nesse outro local, desde que dentro do mesmo Distrito.

7.º

- 1 - O 2.º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada às ___H___; e, às ___H___

Intervalo das ___H___ às ___H___

Saída às ___H___; e, às ___H___

SEXTA FEIRA

Entrada às ___H___; e, às ___H___

Intervalo das ___H___ às ___H___

Saída às ___H___; e, às ___H___

- 2 - O período normal de trabalho semanal é de ___horas. Se o horário indicado tiver de ser alterado, seja qual for o motivo, o 2.º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como, a passar de um regime de horário normal para turnos, ou vice-versa.
- 3 - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado; um Banco de Horas grupal; ou, um Banco de Horas individual.

8.º

- 1 - Os primeiros quinze (ou trinta dias, se o contrato for previsível durar mais de 6 meses) de execução do Contrato são considerados período de experiência.
- 2 - Qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa ou pagamento de indemnização, nesse período.

9.º

- 1 - O 2.º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas nos termos do Cód. Trab..
- 2 - As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, correspondente, --- art.º 264, C.T..

10.º

A suspensão do presente contrato por impedimento do 2.º Outorgante, por tempo superior a 10 dias úteis, permite que a 1.ª Outorgante determine a caducidade do mesmo, respeitando o período de aviso prévio previsto no n.º 1, art.º 345, C.T..

11.º

No caso do retorno ao trabalho do Trabalhador substituído, (ou conclusão da actividade, serviço, obra ou projecto), a 1.ª Outorgante avisará o 2.º Outorgante, da caducidade do contrato, no prazo legal.

12.º

- 1 - A 1.ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2.º Outorgante nas 24 horas anteriores ao início da execução do contrato.
- 2 - O 2.º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato.

13.º

A 1.ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do n.º 5, art.º 283, CT, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice n.º _____, celebrado com a "_____ - Companhia de Seguros, SA".

14.º

- 1 - No acto de admissão, a 1.ª Outorgante entregará ao 2.º Outorgante a cópia do presente Contrato.
- 2 - Rescindido o contrato, a 1ª Outorgante passará ao 2.º Outorgante o "Certificado de trabalho". A declaração para o desemprego só será passada à solicitação do 2.º Outorgante. Prazo de entrega: 5 dias.

15.º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

- 1 - O 2.º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado pelo presente contrato, à 1.ª Outorgante.
- 2 - Compromete-se, ainda, a aplicar a melhor diligência e zelo, no exercício da sua função; ser assíduo; leal; respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas; a cumprir as normas de segurança, higiene e saúde, impostas por lei e em vigor na 1.ª Outorgante.
- 3 - Mais se compromete a manter total confidencialidade sobre factos, dados e segredos de fabrico que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.
- 4 - Especial confidencialidade sobre os dados pessoais, constantes de ficheiros ou outros, que no exercício da sua função, ou conexas com a mesma, tenha acesso e sejam pertença de Cliente; Fornecedores; Prestadores de Serviços; ou, Colegas de Trabalho, e na posse da 1.ª Outorgante.

16.º

- 1 - O 2.º Outorgante autoriza à 1.ª Outorgante o tratamento automatizado dos seus dados pessoais, com a finalidade exclusiva de cálculo e pagamento da retribuição; calculo e retenção na fonte, obrigatórios ou facultativos; para efeitos de trato da convenção colectiva; por imposição judicial; para fins estatísticos; às Seguradoras, para a celebração de contratos, obrigatórios ou facultativos; para protecção de bens da 1.ª Outorgante ou de Clientes.
- 2 - A informação sobre os dados pessoais do 2.º Outorgantes não pode ser conservada para além de 5 anos, para além do termo contrato, salvo correndo processo judicial.
- 3 - O 2.º Outorgante tem direito de obter o "apagamento dos dados"; a rectificação, ou alteração da informação que lhe diga respeito, desde que não ponha em causa o conteúdo da autorização apresentada no corpo da cláusula.

17.º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector _____.

18.º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação, --- n.º 3, do art.º 106; e, n.º 1, art.º 141, ambos do C.T..

19.º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

20.º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2.º Outorgante. Assinado a final por ambos os Outorgantes, que ainda rubricam todas as folhas, atestando assim ser verdade o que aqui se contém.

Feito em, _____, ____ de _____ de 201__.

A 1.ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura, número de contribuinte)

ATENÇÃO:

- A - O período máximo em que o Contrato Trabalho a termo incerto pode vigorar passou a ser de 6 anos, e não mais, --- n.º 4, art.º 148, CT/versão 2009.
- B - Apenas utilizar para as situações concretas indicadas no n.º 3, art.º 140, CT..
- C - Ter muita atenção ao art.º 345, CT – prazos e valores de compensação.